



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 3164/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO ELEITORAL, que coordenará o pleito para eleição suplementar de 03 (três) vagas de suplentes da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, nos termos do art. 19 da Portaria GR nº 109, de 25 de março de 2025.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA FURG:

CAROLINA DE LIMA SIMÕES – PROGEP; e
JULIANA KUTTER BOSENBECKER – PROGEP.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (APTAFURG) *(Retificada pela Portaria nº 3177/2026, de 24 de setembro de 2026)*:

JOSÉ FLÁVIO ÁVILA – PROGEP; e
NEIDE DA SILVA CUNHA – IO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 22 de setembro de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 24/09/2026, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0691949** e o código CRC **BBCB1E9F**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011481/2024-62

SEI nº 0691949